

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

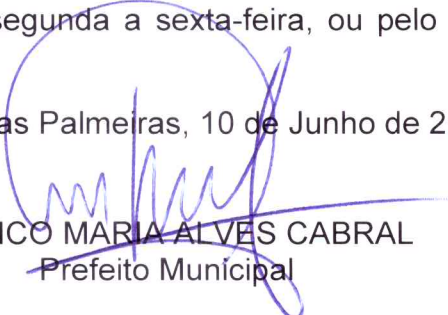
CNPJ: 77.819.605/0001-33



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que, estará efetuando o CREDENCIAMENTO, por um período de 12 meses, para a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações destinados a alimentação escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar - para o ano letivo de 2025. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 10 de Junho de 2025.

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

**“PARA CREDENCIAMENTO DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – ESTADO DO PARANÁ, faz saber pelo presente que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que, estará efetuando o CREDENCIAMENTO de interessados em vender os produtos constantes no objeto deste edital, podendo ser feito o Credenciamento por um período de 12 meses. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados em horário expediente na prefeitura municipal, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 979, na Secretária de Administração, ou pelo fone (45) 3259-1150.

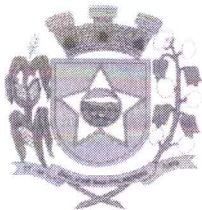
**1 – OBJETO**

1.1 – A presente licitação objetiva o CREDENCIAMENTO para a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações destinados a alimentação escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar - para o ano letivo de 2025.

1.2 - Os interessados credenciados, deverão vender os produtos com os valores conforme estabelecido abaixo:

**DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS**  
**GRUPO 01 Frutas in Natura - PNAE**

Item	Especificação	Unid	Valor (R\$)
1	<b>ABACATE</b> - ABACATE COMUM (FRUTA) EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	4.33
2	<b>ACEROLA</b> - ACEROLA (FRUTA) EXTRA IN NATURA, POLPA CONGELADA .FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	18.72
3	<b>AMORA</b> - AMORA COMUM (FRUTA) EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E	KG	15.86



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



	SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES.		
4	<b>BANANA</b> - (FRUTA) EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	4,23
5	<b>BANANA - MAÇA OU PRATA</b> IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	5,78
7	<b>JABUTICABA</b> –FRUTA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	17,33
8	<b>LARANJA</b> - (FRUTA) EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	4,14
9	<b>LARANJA – BAIANA ,LIMA OU VERMELHA</b> (FRUTA) EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5,54
10	<b>MAMÃO</b> - (FRUTA) EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	7,37
11	<b>MANGA</b> – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	KG	7,65
12	<b>MARACUJÁ</b> (FRUTA) EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	10,52
13	<b>PITAYA</b> - FRUTA DE BOA QUALIDADE, TONALIDADE VIBRANTE E UMA COLORAÇÃO ROSADA OU AMARELA DA CASCA, SEM FERIMENTOS, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	15,60
14	<b>PONKAN</b> –IN NATURA (FRUTA), FRUTO ARREDONDADO, CASCA DE COR LISA, ÍNTEGRA COR, ODORE, SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5,58
15	<b>UVA</b> -(FRUTA) - IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE	KG	11,84



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



	COLORAÇÃO ADEQUADA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		
16	<b>TANGERINA</b> - (FRUTA), IN NATURA, FRUTO ARREDONDADO, CASCA DE COR LISA, INTEGRA COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	11,84
	<b>total</b>	6000	141,13

**QUANTIDADE = 6000 kg**

**VALOR MÉDIO PREÇO UNITÁRIO= R\$ 9,41**

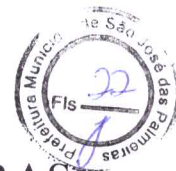
**TOTAL = R\$ 56.460,00**

**GRUPO 02 Hortaliças – PNAE**

Item	Especificação	Unid	Valor
01	<b>ACELGA</b> - ACELGA FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE CLARA, SEPARADA EM CABEÇAS PADRONIZADAS DE APROXIMADAMENTE 1KG, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	6,90
02	<b>ALFACE</b> - ALFACE FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE CLARA, SEPARADA EM PACOTES PADRONIZADOS DE 1KG, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	9,17
03	<b>COUVE MANTEIGA</b> - COUVE MANTEIGA FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS DE 1KG, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	10,16
04	<b>ESPINAFRE</b> - ESPINAFRE FRESCO, COM MAÇO DE 1KG, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	9,26
05	<b>REPOLHO</b> - REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	4,16
06	<b>RÚCULA</b> - RÚCULA FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEPARADA EM MAÇOS PADRONIZADOS DE 1KG, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	11,20
07	<b>QUIABO</b> - FRESCO, LISO, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO, FIRME, INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES, CORTES OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES.	KG	10,12
	<b>TOTAL</b>	4.500	60,97



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



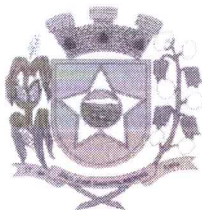
**QUANTIDADE = 4.500 kg**

**VALOR MÉDIO UNITÁRIO = R\$ 8,71**

**TOTAL = R\$ 39.195,00**

**GRUPO 03 Legumes e Tubérculos – PNAE**

Item	Especificação	Unid	Valor
01	<b>ABOBORA</b> -DESCASCADA E PICADA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KG	6,09
02	<b>ABOBRINHA</b> - ABOBRINHA VERDE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. KG 60 6 A	KG	5,09
03	<b>BATATA DOCE</b> - BATATA DOCE MADURA IN NATURA, GRAÚDA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	4,39
04	<b>BERINJELA</b> - BERINJELA IN NATURA, GRAÚDA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5,46
05	<b>BETERRABA</b> - BETERRABA MADURA IN NATURA, GRAÚDA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5,37
06	<b>BRÓCOLIS (COM FOLHA)</b> - BROCOLIS COM FOLHA IN NATURA, DE BABEÇA OU RAMOS EM PACOTES PADRONIZADOS DE 1KG, DE COLORAÇÃO BRILHANTE, ASPECTO TENRO E QUEBRADIÇO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	9,54
07	<b>CENOURA</b> - CENOURA EM KILO IN NATURA COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA, ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5,67
08	<b>CHUCHU</b> - CHUCHU VERDE (LEGUME), IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE	KG	3,99



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



	ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.		
09	<b>COUVE FLOR</b> (COM FOLHA) -COUVE FLOR COM FOLHA IN NATURA, DE BABEÇA EM PACOTES PADRONIZADOS DE 1KG, DE COLORAÇÃO BRILHANTE, ASPECTO TENRO E QUEBRADIÇO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	8,90
10	<b>INHAME</b> (BATATA) MADURO IN NATURA, GRAÚDA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	7,82
11	<b>MILHO VERDE</b> IN NATURA EM ESPIGA, DESCASCADO, COM GRÃOSSADIOS E MACIOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	6,30
12	<b>MANDIOCA</b> - MANDIOCA DESCASCADA, PICADA, EMBALADA, REFRIGERADA A PELO MENOS 12 HORAS - IN NATURA, RAÍZES TENRAS (MACIAS), GRAÚDA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	7,42
13	<b>PEPINO</b> - (SALADA), IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5,24
14	<b>TOMATE SALADA</b> - TOMATE PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, POLPA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	6,46
15	<b>VAGEM VERDE</b> (LEGUME) IN NATURA, DE COLORAÇÃO BRILHANTE, ASPECTO TENRO E QUEBRADIÇO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	12,40
	<b>TOTAL</b>	5.000	100,14

**QUANTIDADE = 5.000 kg**

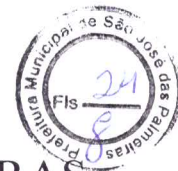
**VALOR MÉDIO UNITÁRIO = 6,68**

**TOTAL = 33.400,00**

**GRUPO 04 Temperos - PNAE**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



01	<b>ALHO NACIONAL EXTRA.</b> OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	32,15
02	<b>ALHO PORÓ</b> COM FOLHAS LONGAS, SUCULENTAS E VERDES, COM CAULE BRANCO COMESTÍVEL. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO AMARELADO OU FERIMENTO, LIVRE DE INSETOS, E FUNGOS.	KG	14,75
03	<b>CEBOLA</b> - CEBOLA BRANCA EM CABEÇA (HORTALIÇA), FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA, ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5,28
04	<b>CHEIRO VERDE</b> - CHEIRO VERDE COM SALSINHA FRESCO ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	15,76
05	<b>PIMENTÃO-</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM PONTOS ESCUROS E DANOS APARENTES, ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURO.	KG	7,55
06	<b>LIMÃO.</b> (FRUTA ) EXTRA IN NATURA ,LIMÃO DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO.	KG	3,90
	<b>TOTAL</b>	1000	79,39

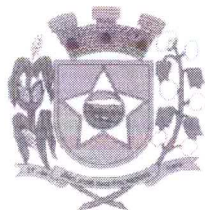
**QUANTIDADE = 1000 kg**

**VALOR MÉDIO UNITÁRIO = 13,23**

**TOTAL = R\$ 13.230,00**

**GRUPO 05 Panificados - PNAE**

01	<b>CUCA /BOLO SIMPLES</b> - DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, E ÁGUA. SERÁ REJEITADO AQUELA QUEIMADA OU MAL COZIDO/ASSADO, COM ODORES E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO, ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 1KG	KG	21,04
02	<b>PÃO</b> , DIVERSOS TIPOS, FARINHA INTEGRAL - PÃO CASEIRO DE DIVERSOS TIPOS COM FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01KG, DE SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MÍNIMO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	17,38
03	<b>BOLACHA CASEIRO</b> - DOCE, EMBALAGEM DE 01KG, DE SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM	KG	21,09



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



	EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MÍNIMO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
04	MACARRÃO CASEIRO - MACARRÃO DE TRIGO CASEIRO CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	KG	13,60
	TOTAL	2000	73,11

**QUANTIDADE = 2.000 kg**

**VALOR MÉDIO UNITÁRIO = 18.28**

**TOTAL = R\$ 36.560,00**

**GRUPO 06 – FEIJÃO E LEGUMINOSAS PNAE**

01	AMENDOIM - AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, ATÉ TIPO 2 - PACOTE 1KG - ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS, CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO); VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE	Kg	20,92
02	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA OU PRETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Kg	10,06
03	FEIJÃO - FEIJÃO PRETO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA OU PRETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	kg	9,03
04	MELADO -PRODUTO DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, A MATÉRIA PRIMA DEVE SER PRESERVADA DE AGENTES CONTAMINANTES COMO FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PNAE PRODUTO DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, A MATÉRIA PRIMA DEVE SER PRESERVADA DE AGENTES CONTAMINANTES COMO FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Kg	28,33
05	MEL -PURO, SEM CONSERVANTES, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO PODE TER PRESENÇA DE MOFOS, BOLORES, ENTREGUE EM POTES DE 0,500G A 2 KG APROXIMADAMENTE. DEVE SER BEM LACRADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NAS ESFERAS MUNICIPAL OU ESTADUAL CONFORME NECESSITE O PRODUTO, ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA ENVIADO PELA COORDENAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA.	KG	34,14



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



	TOTAL	1200	102,48
--	-------	------	--------

**QUANTIDADE = 1200 kg**

**VALOR MÉDIO UNITÁRIO = R\$ 20,50**

**TOTAL = R\$ 24.600,00**

**GRUPO 07 – OVOS PNAE**

	OVO DE GALINHA CAIPIRA - OVOS DE GALINHA CAIPIRA EM EMBALAGEM COM 12 OVOS. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA. TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	DUZIA	10,61
	TOTAL	1400	10.61

**QUANTIDADE = 1400 DUZIAS**

**VALOR MÉDIO UNITÁRIO = R\$ 10.61**

**TOTAL = R\$ 14.854,00**

1.3 – Os produtos devem ser entregues de acordo com este edital, e minuta de Termo de Credenciamento que fazem parte integrante deste edital.

1.5 – A CREDENCIADA deve fornecer produtos, conforme disposição contida no Anexo I deste Edital.

**2 - DO CREDENCIAMENTO**

**2.1 -CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA JURIDICA (GRUPO FORMAL)**

As empresas que desejarem efetuar o credenciamento deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e no caso de empresa individual, registro comercial.

II – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 05 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014 do domicílio ou sede do proponente.

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

IV – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

V – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VI – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da Proposta.

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

VIII – Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias.

IX – Proposta para grupo Formal. (anexo I)

## 2.2 -CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FISICA (PRODUTOR RURAL)

Os produtos rurais que desejarem efetuar o credenciamento deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - CPF (Cadastro de Pessoa Física);

III - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Produtor Rural.

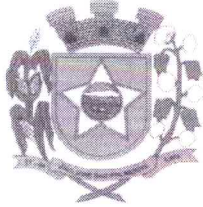
IV - Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias.

V – Proposta para Fornecedor Individual. (anexo I)

## 2.3 - OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I – Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo II e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º, Art. 32, da Lei 8.666/93 e Ofício Circular 040/94 – GEP.

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.



III – Declaração de que se propõe a entregar os produtos, concordando com as normas e valor pré-estabelecidos no edital de chamamento.

2.4 - As informações relativas à habilitação, são de inteira responsabilidade do informante, que responderá cível e criminalmente por estas.

2.5 - Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela 2.6 - Comissão de Licitações. Os demais documentos se não for original, deverão ser cópias atualizadas e autenticadas por tabelião ou, por Servidor Municipal.

2.7 - Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório.

2.8 - A apresentação de qualquer certidão emitida via internet vencida não implica na inabilitação da licitante, desde que a mesma se encontra disponível no site dentro do prazo de validade, ou seja, não podendo estar vencida no momento da consulta.

2.9 Caso ocorra o previsto no item 2.5 a referida certidão será emitida e anexada ao processo licitatório.

### 3 – DO PAGAMENTO

3.1 - Os produtos entregues serão pagos conforme repasse do Governo Federal, mediante a:

- Apresentação da nota fiscal;
- Apresentação de Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; Certidão Negativa de Débitos Estaduais (pessoa jurídica).
- Apresentação de Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais (pessoa física).

### 4 - VIGÊNCIA:

4.1 – O Termo de Credenciamento vigorará por um período de 12 meses

### 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1100	05.001.12.361.0004.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1110	05.001.12.361.0004.2031	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1570	05.001.12.365.0004.2036	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1580	05.001.12.365.0004.2036	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1600	05.001.12.365.0004.2037	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1610	05.001.12.365.0004.2037	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



## 6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

6.1. - As obrigações decorrentes da entrega dos produtos a serem firmados entre a administração pública e a credenciada, serão formalizadas através de Termo de Credenciamento, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na legislação vigente;

6.2 - O Termo de Credenciamento deverá ser assinado, no máximo, dentro de 10 (dez) dias após a convocação.

6.3 - Para que seu representante assine o Termo de Credenciamento, deverá haver apresentação (para juntada no processo) de Procuração por instrumentos públicos, assinados pela Diretoria, conferindo-lhe poderes para tal.

## 7 – REGIME DE EXECUÇÃO

A CREDENCIADA deverá:

7.1.- Entregar os gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações destinados a alimentação escolar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

7.2 -Entregar os gêneros alimentícios no Departamento de agricultura deste Município.

7.3 - Fornecer os gêneros alimentícios, conforme os termos do credenciamento e encaminhar ao CREDENCIANTE, até o dia 30 de cada mês, a relação de dos produtos fornecidos, com apresentação de nota-fiscal em nome do Município de São José das Palmeiras/PR.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Ao Prefeito fica assegurado o direito de preservando interesse do Município, revogar ou anular o presente edital, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

8.2 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil.**

8.3 – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contrato será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n<sup>o</sup> de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

8.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8.2 – Fazem parte integrante deste Edital de Chamamento Público:

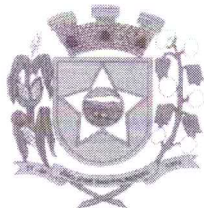
Anexo I – Tabela de Descrição, Quantidades e Valores dos produtos.

Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo III - Modelo de Declaração (cumprimento ao artigo 7º. inciso XXXIII da CF).

Anexo IV – Declaração de que concorda na entrega dos produtos.

Anexo V – Termo de Credenciamento.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



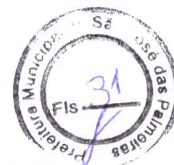
8.3 - O processo licitatório, o termo de credenciamento e o Edital de chamamento Público para credenciamento, contendo todas as informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, setor de licitações.

São José das Palmeiras, 10 de Junho de 2025.

Franco Maria Alves Cabral  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**ANEXO I**

MODELO DE PROJETO DE VENDA  
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025				
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>				
<b>GRUPO FORMAL</b>				
1. Nome do Proponente:		2. CNPJ		
3. Endereço:		4. Município/UF		
5. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. CEP:
8. Nº DAP jurídica:		9. Banco:	10. Agência Corrente:	
11. Conta nº da Conta		14. Nº de Associados com DAP Física		
12. Nº de Associados:		13. Nº de Associação de acordo com a Lei nº 11.326/2016		
15. Nome do Representante Legal:		16. CPF:		DDD/Fone:
18. Endereço		19. Município/UF		
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>				
1. Nome da Entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF:
4. Endereço		5. DDD/Fone:		
6. Nome do Representante e e-mail:		7. CPF		
<b>III – RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição* 4.1 Unitário	4.2 Total
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/e-mail:

Obs\* Preço publicado no edital de chamamento 01/2025



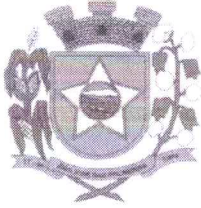
ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



MODELO DE PROJETO DE VENDA  
MODELO PROPOSTO PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF		
3. Endereço:		4. Município/UF		5. CEP:	
6. Nº da DAP Física:		7. DDD/Fone:		8. E-mail:	
9. Banco:		10. Nº da Agência:		11. Nº da Conta Corrente:	
12. Nº de Associados:		13. Nº de Associação de acordo com a Lei nº 11.326/2016		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do Representante Legal:		16. CPF:		DDD/Fone:	
18. Endereço			19. Município/UF		
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	4.2 Total	
			4.1 Unitário		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/MEC					
Nome		CNPJ:		Município:	
Endereço					Fone:
Nome do Representante Legal:				CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Fornecedor Individual:		CPF:	

Obs\* Preço publicado no edital de chamamento 01/2025



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ANEXO II  
MODELO

À Comissão de Licitações

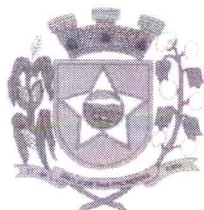
Declaração de Idoneidade

A empresa.....estabelecida.....inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ANEXO III  
MODELO

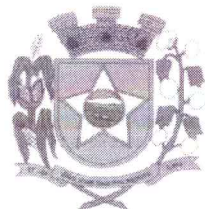
À Comissão de Licitações  
DECLARAÇÃO

A empresa .....estabelecida..... inscrita no CNPJ nº ..... declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de chamamento nº 01/2025, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ANEXO IV  
MODELO

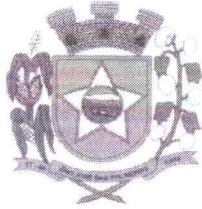
DECLARAÇÃO

Ao  
Município de São José das Palmeiras/PR

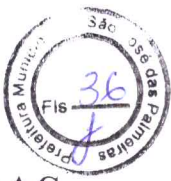
Comissão de Licitação

A empresa....., cita na Rua ....., na cidade de ...../PR, inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal SR....., portador da cédula de identidade nº.....declara que CONCORDA em entregar os produtos conforme normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e Termo de Credenciamento com valor de preestabelecidos, conforme o Anexo I do presente edital.

.....de.....de 2025.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO “TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA PRESTAR .....QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E ....., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR”:

Pelo presente instrumento o Município de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro - São José das Palmeiras-PR, inscrito no CNPF/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado judicialmente, empresário, portador do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ e da Carteira de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ PR, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de São José das Palmeiras - Estado do Paraná, simplesmente de CREDENCIANTE, e ....., inscrito no CNPJ nº ....., estabelecido na ..... - ....., neste ato representado por seu ...brasileiro, casado, residente e domiciliado em ..... doravante denominado simplesmente CREDENCIADA, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente licitação objetiva o CREDENCIAMENTO para a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações destinados a alimentação escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar - para o ano letivo de 2025.

A CREDENCIADA deverá atender os produtos na Escola Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO**

A CREDENCIADA deverá:

- a – Fornecer os gêneros alimentícios, conforme os termos deste credenciamento.
- b – Entregar os gêneros alimentícios no Departamento de agricultura deste município
- c – Encaminhar ao CREDENCIANTE, até o dia 30 de cada mês, a relação de dos produtos fornecidos, com apresentação de nota-fiscal em nome do Município de São José das Palmeiras/PR

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Pela entrega dos produtos, objeto deste Termo de Credenciamento, a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA tarifa nas seguintes constantes no item 1.2 do presente edital

**CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO**

Os produtos entregues serão pagos conforme repasse do Governo Federal, mediante:

- Apresentação da nota fiscal;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



- Apresentação de Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; Certidão Negativa de Débitos Estaduais (pessoa jurídica).
- Apresentação de Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais (pessoa física).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente pacto vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado em até igual período, mediante termo aditivo e consensual se a administração achar conveniente. Se houver prorrogação deste Termo de Credenciamento, será usado como indexador o índice do INPC anual.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO

Para o objeto deste Termo de Credenciamento os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A(S) CREDENCIADAS(S) obriga(m)-se:

I – Entregar os produtos em conformidade com o este termo de credenciamento.

II - Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciárias, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços.

II a. Sub-entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste contrato.

III - Cumprir fielmente o termo de credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

IV - Prestar informações sobre os produtos entregues.

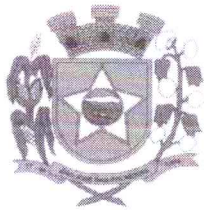
V - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do termo de credenciamento e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

Compete a CREDENCIANTE:

I - Efetuar o pagamento para a CREDENCIADA, conforme previsto neste termo de credenciamento.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



A CREDENCIANTE, Em caso de inadimplemento, a Contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- II. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- III. Aplicação de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- V. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

As penalidades previstas serão aplicadas sem prejuízos das cominações estabelecidas na Lei 14.133/2021

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA CREDENCIADA

A CREDENCIADA não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente instrumento, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CREDENCIADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS E LEI REGRADORA

O presente termo de credenciamento reger-se-á pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e pela Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Fica vinculado o presente instrumento ao termo do Edital de chamamento público nº 01/2025 e que com seus ANEXOS integra-se este termo de credenciamento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A CREDENCIADA, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 77 e 78 da lei vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI REGRADORA

O presente termo de credenciamento reger-se-á pela Lei nº. 14.133/2021, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO CONTRATUAL



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São motivos de rescisão do Termo de Credenciamento, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no Artigo 139 da lei regente, acrescidos do seguinte:

a - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado. B - Unilateralmente pela CREDENCIANTE, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a CREDENCIADA:

c - ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste ou deleguem a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da CREDENCIANTE.

d - venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços.

e - quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da credenciada para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento.

f - venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução.

g – reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos.

h – falta grave a Juízo do Município.

i – abandono total ou parcial do serviço.

j – não dar início às atividades no prazo previsto.

l - quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e alterações.

m – rescisão, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

n – descumprimento, pela CREDENCIADA, das penalidades impostas pela CREDENCIANTE.

o – prestação dos serviços de forma inadequada.

Parágrafo Único - Havendo rescisão contratual, a CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados no valor avençado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da entrega dos produtos ficará a cargo do servidor o Sr. **Ademir Zamban** e a fiscalização da execução do CONTRATO será exercida pela servidora a **Regina Helena Dapper** ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. A secretaria de Educação Cultura e Esportes **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou descontinuidade na execução do CONTRATO, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do CONTRATO, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



As partes elegem o Foro da comarca de Santa Helena/PR para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

São José das Palmeiras, \_\_ de Junho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Aprovado  
Herbert Correa Barros  
Advogado do Municipio



**Publicado por:**  
Silvio Sandro de Souza  
**Código Identificador:**AC439C71

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
PORTARIA 232/2025**

PORTARIA nº 232/2025

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

*Considerando* que nos termos do artigo 42, XXIX, da Lei Orgânica do Município, compete ao Prefeito dispor sobre a estruturação e a organização dos serviços municipais observadas as normas legais pertinentes;

*Considerando* o afastamento cautelar do atual Secretário Municipal de Finanças por determinação judicial, sem exoneração do cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor MATHEUS LUCAS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.745.669-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder interinamente como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e desempenhar as atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025; 65º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Ronny Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**98199E36

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que, estará efetuando o CREDENCIAMENTO, por um período de 12 meses, para a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações destinados a alimentação escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar - para o ano letivo de 2025. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 10 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:**C850E83D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025  
ELETRONICO Nº 017/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025.**

**OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR.**  
**CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.**  
**CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**  
**VALOR: R\$ 5.044,65 (cinco mil e quarenta e quatro reais, e sessenta e cinco centavos)até o término do contrato**  
**VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 10 de Junho de 2026.**

São José das Palmeiras, em 11 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:**3134135C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 -  
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025.**

**OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR.**  
**CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.**  
**CONTRATADA: PANCHESKI & VOINASKI LTDA**  
**VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) até o término do contrato**  
**VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 09 de Junho de 2026.**

São José das Palmeiras, em 10 de Junho de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:**71C6F033

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 - PROCESSO  
LICITATORIO Nº 08/2025**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 040/2025  
PROCESSO LICITATORIO No 08/2025**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**  
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações destinados a alimentação escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar - para o ano letivo de 2025.  
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, IV  
Credenciado:  
Quem se habilitar  
Prazo: O prazo para fornecimento será por um período de 12 meses.  
São José das Palmeiras, 11/06/2025

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Alexandra Nunes Marafija  
Código Identificador:8ADD13C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 08/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº**  
**040/2025**

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 08/2025  
PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2025

Com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, IV, RATITICO a quem se habilitar, o Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações destinados a alimentação escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar - para o ano letivo de 2025, com as seguintes dotações:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1100	05.001.12.361.0004.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1110	05.001.12.361.0004.2031	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1570	05.001.12.365.0004.2036	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1580	05.001.12.365.0004.2036	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1600	05.001.12.365.0004.2037	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1610	05.001.12.365.0004.2037	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Em favor do Município, tendo presente o constante dos autos.

São José das Palmeiras, em 11/06/2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alexandra Nunes Marafija  
Código Identificador:4CEC4BB9

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DAS CIDADES DE**  
**SÃO PEDRO DO PARANÁ -PR.**

**Capítulo I**  
**DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal das Cidades - CONCIDADES, Órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil organizada, de natureza permanente, caráter propositivo, opinativo e consultivo, órgão externo, nos termos do art. 129 da Lei Municipal nº034/2025 e em consonância com as deliberações da Conferência Municipal das Cidades, será regido pelo presente regimento interno.

**Art. 2º.** O CONCIDADES tem por finalidade formular, estudar e propor diretrizes, de forma integrada ao desenvolvimento municipal, nas suas dimensões ambiental, social e econômica, com participação social e integração das políticas de planejamento, ordenamento territorial e gestão do solo urbano, de habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade, trânsito e transporte urbano, em consonância com os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, dos artigos 150 a 153 da Constituição do Estado do Paraná e da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades) e das deliberações da Conferência Municipal das Cidades.

**Capítulo II**  
**DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 3º.** Compete ao Conselho Municipal das Cidades:

- Estabelecer prioridades municipais para a Política de Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- Acompanhar a implantação do Plano Diretor Municipal, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- Acompanhar o processo de atualização permanente do Plano Diretor, pela proposição de alterações;
- Emitir parecer sobre os casos omissos da legislação pertinente à gestão territorial, por solicitação do órgão municipal competente;
- Acompanhar os pareceres técnicos elaborados pelo Grupo Técnico Permanente - GTP;
- Emitir parecer sobre projetos de lei de interesse da política territorial, antes de seu encaminhamento para o processo de aprovação pela Câmara Municipal;
- Opinar e acompanhar a implantação dos planos setoriais, de execução do Plano Diretor;
- Acompanhar o desenvolvimento urbano do Município, propondo a correção das distorções identificadas, que produzam grandes impactos no espaço urbano municipal;
- Avaliar, auxiliar e deliberar sobre situações que não estejam contempladas e/ou não estejam em consonância com a política do Plano Diretor, e propor novas soluções;
- Assegurar a transparência e a participação popular nas discussões das políticas urbanas no Município;
- Garantir a participação de todos os agentes que atuam na produção do espaço municipal;
- Constituir um fórum independente e permanente de debates da gestão urbana no Município;
- Integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do desenvolvimento e planejamento urbano do Município de acordo com as diretrizes do Plano Diretor Municipal;
- Garantir a supremacia das diretrizes do Plano Diretor em relação às políticas setoriais;
- Promover a integração das políticas setoriais do desenvolvimento e planejamento urbano no Município;
- Auxiliar na preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, construído e cultural;
- Assegurar e coordenar o desenvolvimento de uma política municipal que objetive a descentralização urbana e o aproveitamento de todas as potencialidades de trânsito, de acordo com as diretrizes viárias definidas no Plano Diretor Municipal;
- Propor ações e programas visando à integração das áreas rural e urbana, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor Municipal;
- Convocar e organizar, em conjunto com o os poderes executivo e legislativo do Município de São Pedro do Paraná, a Conferência Municipal das Cidades;
- Elaborar, aprovar e aprimorar seu regimento interno;
- Aprovar os Estudos de Impacto de Vizinhaça, conforme disposto na presente lei.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES**  
**PORTARIA Nº 072/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 072/2025**

**PORTARIA Nº 072/2025**

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal das Cidades de São Pedro do Paraná – Paraná, conforme sua aprovação em Plenária realizada no dia 29 de maio de 2025 e seu conteúdo subsequente desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no dia  
11 dias do mês de junho de 2025.

Registre-se Publique-se

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal